

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MAGDA MARIA BORGES RAIHER

**SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NA ESCOLA PÚBLICA:
AMPLIANDO A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR**

PARANAGUÁ
2013

MAGDA MARIA BORGES

**SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NA ESCOLA PÚBLICA:
AMPLIANDO A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR**

Projeto Técnico apresentado ao Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública
Orientador: Prof. Dr. José Wladimir Freitas da Fonseca

CURITIBA
2013

Dedicatória

Dedico este trabalho a vocês que sempre me apoiaram na realização de meus objetivos, incentivando meus esforços e compartilhando comigo as alegrias e os desafios ao longo do curso: Raphaela, minha filha muito amada, e Luciano, meu querido amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me deu mais esta oportunidade de realizar um sonho muito almejado.

Agradeço, especialmente, à minha família, pelo apoio para que eu realizasse esse curso: minha mãe e meu pai; e, em especial, meus amores, Luciano e Raphaela, que estiveram sempre ao meu lado, entendendo-me nos momentos de ausência e me ajudando nos estudos.

Agradeço muito à minha querida irmã Sílvia, minha colega de curso mais amada, sendo que nos apoiamos e estudamos juntas em todos os módulos, compartilhando os desafios enfrentados e sucessos alcançados.

Agradeço às tutoras Deise e Adélia pela orientação positiva e comprometida durante todo o curso, sempre disponíveis para ajudar e incentivar.

Meus sinceros agradecimentos ao Colégio Estadual Dídio Augusto de Camargo Viana – Ensino Fundamental e Médio, que me auxiliou na consecução deste trabalho, através da prestação de informações de sua equipe diretiva, pedagógica e administrativa.

RESUMO

O presente trabalho propõe a instalação de um sistema de monitoramento através da instalação de um circuito de câmeras em uma escola pública do Estado do Paraná, como forma de inibir e coibir atos de violência nos espaços educativos do estabelecimento escolar.

Para isso foi realizado um estudo bibliográfico sobre o tema, bem como referências sobre a realidade escolar de um colégio Estadual do Paraná e a viabilidade da instalação de câmeras de segurança como sugestão de melhoria, uma vez que este procedimento já está previsto na destinação de recursos financeiros da Educação, pois há um grande interesse da sociedade e governo em ações de enfrentamento à violência em todos os espaços sociais partilhados, seja por crianças e jovens, quanto pela comunidade como um todo.

A segurança nas escolas representa um diferencial importante na condução do projeto político e pedagógico do estabelecimento educacional, pois reflete diretamente na harmonia da comunidade escolar e na almejada construção da cidadania e responsabilidade social dos alunos e equipe escolar. Neutralizar e eliminar atos de violência, vandalismo, bullying e atos não apropriados para o ambiente escolar auxilia na manutenção de um espaço seguro, harmônico e tranquilo para o desenvolvimento da função social da escola, que é educar cidadãos conscientes de seu espaço social e apto para a construção de uma sociedade melhor e mais justa.

Estando em tempos de violência, toda a discussão sobre este assunto se justifica, e a efetivação de ações de enfrentamento à violência se multiplicam em todos os espaços sociais partilhados pela comunidade; e a discussão sobre a instalação de sistemas de monitoramento vem ao encontro das iniciativas das redes de proteção, que intentam integralizar todos os esforços no sentido de minimizar os efeitos de um crescimento demográfico quase sempre desordenado e seu efeito imediato de ampliação de índices de violência e desordens sociais a que a escola, enquanto espaço público ou privado, também sofre.

Na busca de melhorias para o desenvolvimento social e pedagógico as câmeras de monitoramento auxiliam na ampliação da segurança de alunos e comunidade escolar, deixando os pais mais confortáveis ao deixar ou encaminhar seus filhos à escola. Significa mais uma trama na rede de proteção, junto com Patrulha Escolar, Conselho Tutelar e Ministério Público, e demais colaboradores que se empenham em tornar mais saudável e acessível o ambiente escolar.

Acompanhando a evolução dos procedimentos e ferramentas tecnológicas, o sistema de monitoramento por câmeras de segurança é um componente válido no enfrentamento à violência, que, atualmente é amplamente utilizado nos mais diversos espaços comunitários ou particulares. Tão grande é sua utilização, que milhares de câmeras estão instaladas em todo o país, ampliando a segurança e coibindo a violência.

Palavras-chave: Segurança Pública, Educação, Monitoramento por câmeras.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 APRESENTAÇÃO	7
1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	8
1.3 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO	8
2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA	10
3. METODOLOGIA	12
4. A ORGANIZAÇÃO	13
4.1 DESCRIÇÃO GERAL	13
4.2 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	14
5. PROPOSTA	16
6. CONCLUSÃO	17
7. REFERÊNCIAS.....	18

1. INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho se destina à discutir a relevância da instalação de um sistema de monitoramento eletrônico em uma escola estadual, através de um sistema de câmeras de segurança, tendo em vista a problemática da violência, vandalismo e roubos nas escolas e a intenção de promover ações que inibam estas práticas.

O estudo foi realizado no Colégio Estadual Dídio Augusto de Camargo Viana – Ensino Fundamental e Médio, situado na cidade de Paranaguá, no Bairro Parque São João, e foi realizado com a intenção de apresentar uma solução de melhoria para ampliar a segurança de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar do entorno da escola.

Lembrando que a problemática da segurança é um desafio bastante importante para a sociedade em geral, a instalação de câmeras de segurança é mais uma ação relevante no sentido de promover a proteção aos alunos e educadores, bem como ao patrimônio disponibilizado no estabelecimento educativo, que carece de uma segurança maior, uma vez que não dispõe de agentes de segurança que patrulhem exclusivamente o colégio, nem de agente permissionário, que more no estabelecimento e que possam resguardá-lo durante períodos em que está de portas fechadas.

O Governo do Estado do Paraná, através da SEED – Secretaria Estadual de Educação, que é a mantenedora da rede de ensino, acompanha o desenvolvimento tecnológico das atividades voltadas à educação, e já dispõe de verba apropriada e destinada à instalação de sistemas de monitoramento eletrônico através dos sistemas de câmeras de segurança, tem se mostrado interessado em desenvolver todo tipo de ação que possa vir em auxílio à ampliação e melhoria da oferta de um

ensino de qualidade no Estado. Esta destinação de recursos já está prevista na regulamentação de verbas e depende da necessidade e interesse das escolas.

1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO

Apresentar um estudo sobre o impacto de um sistema de vigilância eletrônica através da instalação de câmeras de vigilância em uma escola pública, como forma de ampliar a segurança de alunos e comunidade escolar, inibindo a incidência de violência, bullying, furto, vandalismo e todo tipo de atitude não apropriada ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem no ambiente educacional; bem como identificar a regulamentação legal disponível atualmente sobre verbas e destinação de recursos dos órgãos responsáveis pelo financiamento da educação que possibilitem este gasto público.

1.3 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO

O presente estudo se pauta na problemática atual dos altos índices de violência e atitudes ilícitas e criminosas que permeiam todos os espaços, tanto públicos quanto privados, e onde a escola se situa em posição de desvantagem pois é um estabelecimento público que carece de maior proteção e da busca de soluções que inibam este tipo de atividade em seu cotidiano, uma vez que oferta a educação para crianças e jovens, especificamente, e recebe todos os dias, grande parcela da comunidade dos entorno onde está situada.

É importante que se discuta o provimento de ações que tragam solução ou, ao menos, a melhoria de aspectos como este. Melhorar a segurança de alunos e educadores é proteger toda a comunidade escolar, mantendo o ambiente escolar o

mais harmônico, confortável e com a tranquilidade necessária para o desenvolvimento das atividades relevantes à função social da escola.

A implantação de um sistema de vigilância eletrônica através da instalação das câmeras de monitoramento em áreas importantes como as de uso coletivo e salas de aula, contempla a intenção de mais um apoio na rede de proteção construída ao redor da comunidade escolar, buscando fechar mais uma porta para ações de violência e abrindo uma janela de segurança para todos.

Para que esta ação possa ser realizada também é necessária a busca da fundamentação legal e análise financeira, para este gasto público na implantação de sistemas de segurança, uma vez que os estabelecimentos de ensino público têm em suas características de gestão, a obrigatoriedade de percorrer o caminho definido pela legislação no momento de executar qualquer tipo de gasto.

2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

A sociedade brasileira enfrenta a violência como um grande monólito que arrasa todos os seus ambientes individuais ou coletivos. Nem mesmo a escola, com seu caráter benigno de desenvolvimento do ser humano na busca de um indivíduo cômico de sua integridade, cidadania e autonomia crítica, é poupada dos efeitos nefastos da violência. A também se apresenta como o manifesto ativo da comunidade em que está estabelecida e acolhe todos os alunos em suas concepções próprias de certo e errado, legal e ilícito.

Diante disso, cada aluno traz consigo sua bagagem pessoal, cultural e de identidade social, com todos os efeitos que as mudanças apresentadas com o desenvolvimento das relações, tecnologias e conceitos traz em sua esteira. A infância e a adolescência estão cada vez mais curta e precocemente expostas a situações inapropriadas à sua faixa etária, como a violência, o consumo de entorpecentes e a liberação sexual. Sobre isso, COLOMBIER afirma que:

“O indivíduo enfrenta uma grande oferta de oportunidades: o uso de drogas, uso de bebidas alcoólicas, uso da arma de fogo aliada a inexistência do controle da polícia, da família e comunidade tornam o indivíduo motivado a concluir o ato delitivo.”
(COLOMBIER,1989,p.35).

Este falso preparo em se deparar com a problemática da violência faz com que o alunado desenvolva posturas cada vez mais perigosas para si e para os outros que partilham de seu convívio social, mesmo estando em uma fase da vida que precisam de proteção atenta da família, Estado e sociedade, que são os promotores do ambiente em que florescem estes perigos que acabam por moldar o comportamento das crianças e adolescentes.

Na Constituição Federal de 1988, o Artigo 5º preconiza que em seu inciso II que *"ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;"*, o que não proíbe a instalação de câmeras de segurança nas escolas da rede

pública ou privada, evocando o princípio da liberdade negativa, que permite que se faça o que não é legalmente proibido.

A jurisprudência neste assunto pode ser conferida no Distrito Federal, onde existe legislação que “Dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências”; é o que dispõe a Lei Nº 4.058/2007.

Esta mesma lei, no Artigo 1º, há a inequívoca justificativa para a importância de tal regulamentação: “§ 1º *O sistema de monitoramento de que trata o caput destina-se exclusivamente à preservação da segurança da comunidade escolar e à prevenção de atos de violência e outros que ponham em risco esta segurança.*” O que se interpõe a questionamentos de perda de privacidade ou como mecanismo controlador da autoridade do Estado. No reforço à garantia da segurança a educandos e educadores, a instalação das câmeras de monitoramento é uma ação de preocupação e proteção e não do cabresto do autoritarismo estatal.

Acompanhando o raciocínio que vai ao encontro da preocupação com o indivíduo, uma câmera de segurança em sala de aula ou nos espaços comuns da escola não pretende ser um membro invasor, mas sim ter a mesma relevância de prevenção esperada na sua instalação em lojas ou condomínios residenciais, onde sua presença já é fator comum esperado por todos.

Em Estados como Rio de Janeiro e São Paulo a incidência de atos de violência diminuiu em cerca de incríveis 80 e até 90% a partir da instalação de câmeras de segurança.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho foi realizado através de estudo de bibliografia sobre o assunto e com a colaboração da equipe diretiva, pedagógica e funcional do Colégio Dídio Augusto de Camargo Viana – Ensino Fundamental e Médio.

Os instrumentos utilizados foram livros, revistas e artigos sobre o assunto disponíveis em papel e na internet, com dados coletados através de pesquisa.

4. A ORGANIZAÇÃO

Este trabalho foi realizado em um estabelecimento educacional do Governo do Estado do Paraná, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

4.1 DESCRIÇÃO GERAL

O Colégio Dídio Augusto de Camargo Viana – Ensino Fundamental e Médio, situado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, Bairro Parque São João, é um estabelecimento que recebe mais de 850 alunos carentes nos Anos Finais do Ensino Fundamental de Nove Anos, nos turnos matutino e vespertino; e no Ensino Médio Por Blocos de Disciplinas Semestrais, no noturno.

Muito bem estruturado, colégio dispõe de oito salas de aulas por turno; e conta com um laboratório de informática com computadores do Paraná Digital, iniciativa da SEED de inclusão digital, com aporte de computadores para pessoas com deficiência; e também computadores do Pro-Info, iniciativa consolidada pelo Governo Federal. O colégio possui televisores em todas as salas de aula, aparelhos de DVD, filmadora, câmeras fotográficas, retroprojetores, datashow, copiadoras, impressoras; e um estoque de material administrativo para uso diário.

Na estrutura do estabelecimento de ensino, também há uma biblioteca com mais de 6.000 obras de literatura e materiais pedagógicos diversos; cozinha industrial aparelhada, e uma quadra de esportes coberta

O quadro funcional conta com uma média de 60 educadores, entre equipe diretiva, docente, pedagógica e de agentes educacionais; e recebe anualmente diversas verbas estaduais e federais, como: Fundo Rotativo, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Mais Educação e Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE).

4.2 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

O Brasil é um país em franco crescimento social, econômico e especialmente educacional, onde se encontram importantes desafios a serem superados para a obtenção de patamares de desenvolvimento humano que o elevem à categoria de país efetivamente desenvolvido. Entre os grandes desafios, está a obtenção de níveis significativos de segurança e redução de índices referentes a atos de violência, intolerância, bullying, vandalismo e consumo de entorpecentes entre crianças e jovens em idade escolar. Relatos cada vez mais freqüentes de situações de violência e criminalidade no âmbito escolar são encontrados nos meios de comunicação, e não apenas em grandes centros populacionais ou em estabelecimentos educacionais no entorno de comunidades de perfil violento. A incidência de atos infracionais ou criminais estão sendo praticados não somente nas adjacências das escolas, mas dentro de seus próprios muros e corredores.

É repetitivo afirmar que a escola, ou reproduz o modelo da sociedade em que está integrada, ou a compreende para poder modificá-la de forma positiva. E é nesta afirmação batida que está uma das explicações para a reprodução da violência nos corredores da escola: o reflexo do padrão social da comunidade em que está inserida se sustenta no cotidiano político e pedagógico escolar, e a falta de segurança também permeia as salas de aulas e seus agentes tanto educandos quanto educadores de forma tão ostensiva que pode até adquirir contornos assustadoramente banalizados.

Prova disso é que os alunos podem desenvolver uma inquietante tranqüilidade diante de atos de violência ou discriminação, podendo, em alguns casos até se transformarem em momentos de diversão e descontração, como são os casos de brigas violentas entre colegas, tanto do gênero feminino ou masculino, e onde a presença de adultos que tentam reestabelecer a ordem, é ignorada ou repudiada tanto por alunos brigões, quanto por alunos que assistem e incitam estes atos de violência.

No entanto, mesmo com essa postura divertida diante da violência, esta não perde suas características extremamente nocivas à formação das crianças e jovens,

que, mesmo parecendo se divertir ou ignorar o perigo desta exposição e tolerância ao inaceitável e social e legalmente condenável, estão indo ao encontro de uma formação de cidadania deturpada e fadada ao desacerto de uma existência sem leis e portanto, sem expectativa de um futuro promissor.

No entanto, mesmo que os próprios alunos não atentem para o grande risco que correm, a sociedade, através de sua legislação magna, que é a Constituição Brasileira e de outros instrumentos legais como o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), disciplinam a obrigatoriedade de proteger a infância e adolescência, e a escola encontra nestes legisladores, entre outros, dispositivos legais que se contrapõe ao ambiente nefasto a estes indivíduos em desenvolvimento. Em seu poder legislador e protetivo, o ECA dispõe que:

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Ainda, o Artigo 53 do ECA garante em um de seus incisos, que a garantia de acesso e permanência na escola esta garantido por lei, e é imprescindível que esta garantia de permanência não careça de segurança coletiva ou individual, mas sim que seja referendada por um ambiente que favoreça o desenvolvimento do ensino e aprendizagem com harmonia e tranqüilidade.

Podendo ser o reflexo do contexto social em que está inserida a escola, situações de violência devem ser coibidas com todo tipo de ação ou atividade de dever da família, Estado e sociedade. E, dentre todas as ações desenvolvidas pelas partes integradas no esforço pela proteção da infância e adolescência, surge a possibilidade de amenizar o problema supracitado através da implantação de um sistema integrado de câmeras de monitoramento.

5. PROPOSTA

Tendo em vista a problemática da falta de segurança nas escolas, propõe-se a instalação de um sistema de monitoramento através de câmeras de segurança nas oito salas de aulas do Colégio Dídio Augusto de Camargo Viana – Ensino Fundamental e Médio, bem como na quadra de esportes coberta, refeitório, nos dois portões de entrada da escola, espaço de recreação e bicicletário, e em frente à secretaria, à biblioteca e à sala de informática.

O passo inicial para implantação desta ação é necessário convocar uma assembléia extraordinária do Conselho Escolar e da Associação de Pais, Mestres e Funcionários para apresentar a proposta e consultar os interesses da coletividade.

Se aprovada a ação, na consecução deste investimento, equipe gestora irá realizar todos os procedimentos descritos na normatização das verbas de destinação do Fundo Rotativo. Todos os passos serão referendados em ata e nos formulários previstos, com acompanhamento e monitoramento da comunidade escolar de forma de interesse individual e através das instâncias coletivas.

Durante o processo deverá ocorrer o envolvimento e informação para todos os envolvidos: alunos, educadores e comunidade escolar como um todo, na conscientização, divulgação dos resultados e metas projetadas.

6. CONCLUSÃO

O enfrentamento à violência é um desafio que permeia a sociedade como um todo, principalmente se esta problemática atinge a infância e adolescência, que é o que tem sido observado nos estabelecimentos educacionais do país. Nada atinge mais frontalmente uma sociedade, do que expor crianças e adolescentes aos assustadores índices de violência, uso indevido de drogas, abuso sexual, bullying e atos discriminatórios. Na busca pela proteção destes indivíduos naturalmente mais suscetíveis aos perigos sociais, família, Estado e sociedade envidam todos os esforços possíveis para eliminar, minimizar ou neutralizar esses agentes nocivos ao desenvolvimento político e pedagógico dos alunos.

Entre estas ações, a instalação de um sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras de segurança surge como um aliado que não pretende intimidar as relações sociais, mas sim proteger os indivíduos de forma individual e coletiva, coibindo atitudes inapropriadas ao convívio social.

Muito há que se discutir até a quimera da solução das grandes demandas sociais e é de conhecimento geral que atos de violência permeiam toda a sociedade, e não são exclusividade dos ambientes educativos mas sim, frutos indesejados da composição das comunidades e seus problemas globais como pobreza, desemprego, falta de oportunidades, criminalidade, expansão do comércio ilegal de armas e drogas. No entanto, cada ação contra estes tristes elementos sociais é bem vinda para a educação e sociedade em geral, e a proposta deste trabalho é apresentar uma destas ações de enfrentamento à violência.

O sistema estadual de ensino do Paraná tem se mostrado atento às demandas sociais, bem como no desenvolvimento das tecnologias disponíveis e que vem ao encontro de atitudes positivas e que possam, gradualmente encorajar posturas positivas individuais e coletivas e desencorajar atividades perigosas e ilegais que prejudicam toda a trama social que compõe um ambiente escolar harmonioso, seguro e incentivador à aprendizagem integral das crianças e adolescentes.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição (1988)*. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a nº 28/2000 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a nº 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Índice elaborado por Edson Seda. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994.

COLOMBIER, Claire; MANGEL, Gilbert; PERDRIAULT, Marguerite . *A violência na escola*. São Paulo, Ed. Summus, 1989.

<http://www.juristas.com.br/informacao/artigos/e-permitida-a-instalacao-de-cameras-de-seguranca-com-gravacao-de-videos-no-ambiente-da-sala-de-aula-parecer-tecnico-juridico/660/> Último acesso 15 de Novembro de 2013.

www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=56727 último acesso 11 de Dezembro de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Enfrentamento a violência na escola /* Superintendência da Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos– Curitiba: SEED – PR., 2010.